

Olimpíada Brasileira Online de Artes

Regulamento 2025

Capítulo I Disposições Preliminares

- i) As Olimpíadas Brasileiras Online são organizadas pelo Núcleo Olímpico de Incentivo ao Conhecimento (NOIC), através do seu grupo de colaboradores. O NOIC é uma iniciativa sem fins lucrativos criada em 2013 por estudantes experientes em olimpíadas científicas com a intenção de auxiliar no preparo de alunos para essas competições. Com 10 anos de história, conta com uma plataforma com guias de estudos, cursos teóricos, simulados entre outros, já atingindo a marca de mais de 7 milhões de visualizações;
- ii) Em 2023, o NOIC lançou o projeto das Olimpíadas Brasileiras Online (OBO's), sendo atualmente o órgão coordenador da OBOA, OBOART, OBOB, OBOC, OBOCH, OBOF, OBOFE, OBOFOG OBOI, OBOL, OBOM e OBOQ;
- iii) O NOIC é responsável pela elaboração e aplicação das provas, bem como sua correção e distribuição de prêmios. Os departamentos do NOIC são responsáveis pela elaboração e correção das provas, enquanto a direção das OBO's fica responsável pela administração das competições, envio das premiações e contato com parceiros;
- iv) A prova será enviada a todos participantes em formato de PDF, das quais as respostas deverão ser encaminhadas por meio de um formulário no Google Forms. A segunda fase será monitorada pelo Google Meet.

Capítulo II Dos Objetivos

- i) Motivar os alunos do Ensino Fundamental e Médio a se engajarem nas olimpíadas científicas de alto desempenho e tornar Artes parte desse meio;
- ii) Divulgar as iniciativas e trabalhos do Núcleo Olímpico de Incentivo ao Conhecimento e seus parceiros;
- iii) Incentivar o estudo das ciências e a preparação para olimpíadas e vestibulares;
- iv) Descobrir talentos do Brasil em Artes, premiando os alunos com excelente desempenho de cada edição;
- v) Promover e divulgar o ensino das Artes em todas as faixas etárias, por meio da categoria aberta.

Capítulo III Das Inscrições e Participação

- i) A OBOArt 2025 será realizada em apenas uma modalidade:

- (a) **Categoria aberta** - para pessoas de qualquer idade.
- ii) Os estudantes que estejam de acordo com o item **i** deverão inscrever-se no período estabelecido no Calendário Oficial (disponível no Anexo I). Como avisos gerais:
 - (a) A inscrição é de caráter individual e completamente gratuito;
 - (b) No ato de inscrição, serão solicitados: nome completo, e-mail e telefone do aluno como dados obrigatórios. O aluno que não preencher corretamente essas lacunas pode ter sua inscrição invalidada. Além disso, é opcional a indicação de um professor orientador;
 - (c) O candidato que falsear alguma informação que comprometa sua participação no ato de inscrição, caso comprovado, estará automaticamente desclassificado e proibido de concorrer em outras OBO's no ano de 2025;
 - (d) Poderão participar da OBOArt somente alunos que inscreverem no período estipulado (Anexo I);
 - (e) Qualquer erro deve ser informado à coordenação das OBO's imediatamente.
- iii) A lista de estudantes classificados para a segunda fase será disponibilizada na página eletrônica da OBOArt, conforme data estabelecida no Calendário Oficial (Anexo I).

Capítulo IV

Do Formato da Competição

- i) Em todos os níveis, a OBOArt será realizada em duas fases:
 - (a) Primeira Fase: prova objetiva com 14 questões e 3h de duração;
 - (b) Segunda Fase: prova discursiva com 7 questões e 3h de duração.
- ii) Não é permitida a transmissão/publicação de comentários sobre o conteúdo da prova, através de qualquer meio de comunicação durante os dias de aplicação das provas. Além disso, de forma alguma pode se vazar quaisquer meios de resolução de quaisquer questões das provas em qualquer meio de comunicação no mesmo período. A violação deste item implicará na **desclassificação do estudante**;
- iii) Os conteúdos abordados nas provas da OBOArt estão dispostos no Conteúdo Programático presente no **Anexo II** deste edital. Caso haja conteúdos que não estejam dispostos explicitamente neste anexo, o texto de tais problemas conterão os elementos faltantes necessários para as suas resoluções;
- iv) Da prova da 1ª fase:
 - (a) A prova será enviada por meio de um documento em formato PDF, e é responsabilidade do aluno enviar as suas respostas por meio de um formulário no Google Forms, que será enviado juntamente ao documento da prova. O formulário de resposta ficará aberto durante às 00h01 até as 23h59 do respectivo dia de aplicação da prova;
 - (b) Ela será composta por 14 questões objetivas (respostas fechadas) com 5 alternativas possíveis, sendo apenas uma correta;
 - (c) As informações serão enviadas por e-mail cadastrado na inscrição, no primeiro dia de prova. Se o aluno tiver qualquer problema com o recebimento e execução da prova, deve entrar em contato com a organização pelo e-mail obonline@noic.com.br ou pelo Instagram @oficialobo. A comissão fará o possível para solucioná-lo, mas não se responsabiliza por e-mail's incorretos, problemas com e-mail's institucionais ou o não recebimento de candidatos que não se manifestarem em tempo hábil. Em nenhuma hipótese o prazo de prova será prorrogado;
 - (d) A prova é pensada para ser realizada sem o auxílio de pesquisa em livros e sites. Qualquer meio de consulta e informação durante a realização da prova e ajuda de terceiros fica proibido. A prova deve

- ser realizada de maneira individual, sem consulta a livros e sem acesso à internet além da plataforma de aplicação;
- (e) Os alunos que forem identificados realizando a prova usando qualquer tipo de consulta, em grupo ou com ajudas de terceiros serão desclassificados da edição e impedidos de participar de todas as demais OBO's do ano vigente;
 - (f) Ao final da prova, basta que o candidato submeta para estar competindo para a 2ª fase;
 - (g) A lista com os nomes dos estudantes classificados para a 2ª fase será publicada na página eletrônica da OBOArt na data prevista no Calendário Oficial. A nota de corte será decidida após a correção da primeira fase.
- v) Da prova da 2ª fase:
- (a) Serão aprovados para a 2ª fase 30% do total de candidatos de cada categoria que realizaram a 1ª fase caso haja menos de 1500 participantes que entregaram a prova na categoria. Caso haja mais de 1500 participantes na categoria, 450 da categoria serão convocados para a segunda fase. Ou seja, se há 5000 inscritos numa categoria, mas apenas 2000 efetivamente entregaram a prova, serão 450 desta categoria convocados para a 2ª fase. Se há 5000 inscritos numa categoria, mas apenas 600 efetivamente entregaram a prova, serão 180 convocados desta categoria para a 2ª fase.
 - (b) A 2ª fase da OBOArt consiste em uma prova dissertativa de 7 questões a ser realizada em 3 (três) horas sem consulta;
 - (c) As provas serão enviadas em um documento de formato PDF, juntamente com o formulário de resposta. As respostas deverão ser escritas em uma folha de papel, na qual o aluno será responsável de escanear e enviar por meio do formulário de respostas no Google Forms. As provas serão monitoradas pelo Google Meet em 3 possíveis horários nos dias 9 de outubro. O aluno possui o poder de escolha em qual dos horários oferecidos fazer a prova;
 - (d) Os alunos que forem identificados realizando a prova usando qualquer tipo de consulta, em grupo ou com ajudas de terceiros serão desclassificados da edição e impedidos de participar de todas as demais OBO's do ano vigente;
 - (e) Os candidatos podem utilizar somente os seguintes materiais durante a realização da prova: lápis ou lapiseira, grafite, borracha, apontador, régua transparente, calculadora científica não programável e canetas do tipo esferográficas pretas e/ou azuis. A prova deve ser realizada em folha branca ou folha pautada, e as respostas deverão ser escritas com caneta preta. A resolução de cada questão deverá ser feita em folhas separadas;
 - (f) Em todas as folhas, o candidato deverá se identificar com seu ID, enviado por e-mail previamente. É proibido escrever seu nome em qualquer uma das folhas de provas enviadas para a correção;
 - (g) Ao final das 3 (três) horas do tempo de prova, ainda serão contabilizados 15 minutos extra no formulário para ser feito o escaneamento e envio da prova (recomendamos aplicativos como o CamScanner). Provas com respostas não legíveis serão anuladas. Provas enviadas após o fim do tempo formulário por email ou qualquer outro meio de comunicação não serão aceitas;
 - (h) As provas da 2ª fase serão corrigidas por uma comissão indicada pelo NOIC, sob os mesmos critérios de correção. Por isso, em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão das provas dissertativas;
 - (i) A lista com os nomes dos estudantes premiados será publicada na página eletrônica da OBOX na data prevista no Calendário Oficial. O número de medalhas será decidido após a primeira fase.

Capítulo V

Das Premiações

- i) Teremos um total de 500 medalhas, que serão divididas entre 100 de ouro, 150 de prata e 250 de bronze e 300 certificados (sem medalha física) de menções honrosas, que serão distribuídas proporcionalmente

entre cada OBO, com base no número de candidatos que realizarão a prova da primeira fase. A depender de patrocinadores, poderão haver medalhas físicas.

- a) Prêmios de Menina Olímpica das Artes, Melhor Aluno de Escola Pública e Melhor Aluno Negro, respectivamente para a aluna mais bem colocada na competição, o aluno ou aluna de escola pública mais bem colocado(a) na competição e o aluno ou aluna negro(a) mais bem colocado(a) na competição. Um(a) aluno(a) pode ganhar mais de um desses prêmios.
- ii) Será estipulado um prazo para que o(a) aluno(a) premiado envie os endereço para que as medalhas possam ser enviadas. Caso o estudante perca o prazo de envio, o NOIC **NÃO** se responsabilizará pelo envio tardio das premiações.
- iii) Serão emitidos, para todos os medalhistas e ganhadores de menção honrosa, os certificados no prazo estabelecido pelo regulamento. O certificado será postado no site do NOIC, na aba das OBO's. Em até 6 meses, serão enviados eventuais medalhas e brindes dos patrocinadores.
- iv) Caso seja de interesse das escolas, será bem-vinda a realização de cerimônias de premiação à parte para seus alunos medalhistas das OBO's. O NOIC não se responsabiliza por tais iniciativas externas.

Capítulo VI

Das Responsabilidades Finais

- i) A Olimpíada Brasileira Online de Artes contará com duas fases, sendo estas realizadas de forma remota:
 - (a) A Equipe NOIC está sempre atenta aos seus canais de atendimento para resolver, o mais prontamente possível, dúvidas que possam surgir e possibilitar com que todos os candidatos participem das OBO's. Infelizmente, alguns parâmetros fogem ao nosso alcance, mas os candidatos serão avisados caso haja algum problema para o qual, no momento, não apresentamos solução. Nossa equipe de voluntários está sempre investindo para trazer cada vez mais profissionalismo às OBO's.
 - (b) O Código de Honra Olímpica (Anexo III) nos diz que, antes da premiação, o mais importante é o aprendizado e a maturidade que as olimpíadas nos trazem, bem como o espírito olímpico. Atitudes como “cola” ou obtenção de informações privilegiadas sobre as provas, demonstram que o candidato ainda detém um conhecimento superficial sobre o aprendizado e o propósito das olimpíadas. No caso de ser constatada alguma fraude no processo de participação do aluno, a comissão está autorizada a tomar medidas mais drásticas.
 - (c) Casos omissos serão avaliados pela coordenação do NOIC.
 - (d) O aluno que se inscrever na Olimpíada, se compromete a seguir e está de acordo com todos os itens deste regulamento.
 - (e) Os recursos de cada fase, bem como eventuais questionamentos, devem ser encaminhados para o e-mail obonline@noic.com.br

Anexo I

Calendário da Olimpíada

- 1) Inscrições: 07/07 - 03/09
- 2) Aplicação da 1ª Fase (online): 4 e 05/09
- 3) Divulgação do gabarito preliminar da 1ª Fase: 25/09
- 4) Período para apresentação de recursos referentes à 1ª Fase: 07 e 08/09
- 5) Divulgação dos resultados da 1ª Fase: 14/10
- 6) Aplicação da 2ª Fase (online e vigiada): 09/10
- 7) Divulgação das respostas esperadas: 10/10
- 8) Período para apresentação de recursos referentes à 2ª Fase: 11/10 e 12/10
- 9) Divulgação dos premiados da 2ª Fase: 05/01

Anexo II

Conteúdo Programático

i) A prova será dividida em 7 conteúdos:

- (a) Arquitetura: Estética e turismo
- (b) Cinema: Cinema novo, cinema político, surrealismo e woke cinema
- (c) Dança: Dança contemporânea e Capoeira
- (d) Escultura: Barroco e Renascimento
- (e) Literatura: Simbolismo, iluminismo e liberalismo
- (f) Música: Copyright, efeitos sonoros e teoria musical
- (g) Pintura: Design gráfico, renascimento e surrealismo

Anexo III

Código de Honra Olímpica

Eu, como aluno(a) olímpico(a), compreendo a importância de participar de olimpíadas vai além de uma boa colocação no ranking, mas diz respeito a uma forma própria de aprender e de me relacionar com o mundo ao meu redor a partir do conhecimento científico. Quero, por meio das olimpíadas, demonstrar meu potencial por ter me empenhado na busca do conhecimento e trabalhado minhas habilidades matemáticas, lógicas e científicas, mas também aprender mais por meio das competições. Assim, sei que o resultado é uma consequência do meu esforço e reconheço também o mérito dos meus colegas de olimpíada, sabendo que já estou à frente por ter aceitado me desafiar por meio das olimpíadas e expandir meus conhecimentos.

Me comprometo, assim, a fazer uma prova justa e honesta, seguindo os regulamentos desta competição, agindo de forma íntegra. Com isso, poderei levar à minha vida profissional e ao meu país o que aprendo nas competições científicas, sendo um protagonista do futuro e do modelo de educação que eu acredito.